RESOLUÇÃO SEI Nº 0253060/2016 - SAS.UAC

Joinville, 01 de abril de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 5622, de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 09 de 22 de março de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião extraordinária do dia 22 de março de 2016;

Considerando a LOAS, a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS e a Resolução CNAS nº 14/2014;

Considerando o Art. 5º da Resolução CNAS nº 14/2014 que diz "A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e/ou dos programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência é a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social";

Considerando o parecer favorável da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento, em relação à modificação da oferta de Defesa e Garantia de Direitos para Assessoramento, desde que, respeitada a orientação realizada à Associação Educacional Luterana – Bom Jesus/ IELUSC e a execução do Plano de Ação apresentado a este Conselho.

Resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição na oferta de Defesa e Garantia de Direitos;

Art. 2º Deferir a inscrição da Associação Educacional Luterana – Bom Jesus/ IELUSC na oferta de Assessoramento;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de março de 2015.

Hanelore Misfeld

Vice- Presidente do CMAS

Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld**, **Usuário Externo**, em 01/04/2016, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0253060** e o código CRC **F1E01BC4**.